



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 148/2016

De: 21 de Março de 2016

*“Eleva Nível do servidor **Edevaldo de Souza Arcanjo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível do servidor **Edevaldo de Souza Arcanjo** de (C/B – N/2) para (C/B – N/4) nomeado no cargo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Paragrafo Único: Será atribuído pagamento da diferença salarial do atraso na elevação de nível referente Dezembro/2012 e Dezembro/2015 não efetuado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal